

LEI Nº 4.738, DE 11 DE MAIO DE 2018.

Denomina-se de “**ANTONINHO JOSÉ DE SOUZA**”, a atual “Rua 02”, do Bairro Residencial Vera Lúcia Elias, neste município de Iturama, Estado de Minas Gerais.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Dá denominação de “**ANTONINHO JOSÉ DE SOUZA**”, a atual “Rua 02”, do Bairro Residencial Vera Lúcia Elias, neste município de Iturama, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O Poder Executivo, através do Departamento competente providenciará a colocação de placas indicativas, bem como fará a devida comunicação aos interessados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 11 de maio de 2018.



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Autor: Vereador Fabrício Amaral.